

PORTARIA nº 27 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art 1º - Revogar as convocações dos professores abaixo elencados:

Matrícula	Nome	Dt. Admissão	Dt. Término	Local de Trabalho
3088-19	LILIAN KELY DE ALMEIDA LIMA	23/02/2024	06/08/2026	E. M. PREF ORLANDO MENDES GONCALVES
2865-16	JORIANE ALMADA DOS SANTOS	11/03/2024	01/08/2026	E. M. OSVALDO DE A. MATOS
11008-4	CLAUDIA RAMOS PROENCA SIQUEIRA	21/02/2024	28/08/2026	E. M. MANOEL MARTINS
651303-5	KAUANY FERNANDES DE OLIVEIRA GIMENEZ	02/05/2024	17/08/2026	E. M. PREF ORLANDO MENDES GONCALVES
10805-4	NEIDE APARECIDA MORALES BENITES FURTUNA	19/02/2025	08/08/2026	E. M. JARDIN IVONE
4477-9	RUTH RAQUEL AGUERO PEREIRA	04/02/2026	03/08/2026	E. M. PREF ADE MARQUES
9885-1	CRISTINA MARQUES BARBOSA	04/02/2026	01/08/2026	E. M. JOAO C P MARQUES
2682-15	CELINA JANU NIEDDERMAYER	02/03/2026	16/08/2026	CEINF - ELPIDIO PELUFFO
9154-1	SAMUEL AMARAL DE SOUZA	13/05/2026	01/08/2026	E. M. PREF ORLANDO MENDES GONCALVES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 03 de setembro de 2026.

Profª Me. Eliana Aparecida Araújo Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Poder Legislativo**Extrato****Extrato de Republicação (Retificação) do 2º Termo Aditivo**

Processo nº 011/2024

Dispensa nº 004/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0019/2024

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada – AUTO POSTO SUPER SOL LTDA, CNPJ Nº 24.670.198/0001-89

Fiscal do Contrato: Elias Franco – Diretor de Almoxarifado

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0019/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para abastecer os veículos da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, conforme previsão e nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 0019/2024 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2026 até a data de 02 de setembro de 2027.

Do reajuste: A CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer reajuste referente a parcelas pretéritas sobre as quais não tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de reajuste até a data anterior à implementação da prorrogação contratual.

Dos valores: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 48.524,58 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos):

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 em seus artigos 106 e 107.

Data da Assinatura: 02 de setembro de 2026.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

Portaria

PORTARIA N. 303/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 27 de agosto de 2026, licença pelo período de 07 (sete) dias a servidora comissionada **Luciene Araújo Alves Miguel** – Assessor Especial do Gabinete do Vereador, matrícula 2431 por motivo de doença, sendo gozada do dia 27 de agosto de 2026 até o dia 02 de setembro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 27 de agosto de 2026.

Ponta Porã, 03 de setembro de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 304/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 08 de setembro de 2026 até 07 de outubro de 2026 a servidora: **Edimarcia Bartolomeu Moura** – Assistente Administrativo, matrícula 382.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 08 de setembro de 2026.

Ponta Porã, 03 de setembro de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 305/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 08 de setembro de 2026 até 22 de setembro de 2026 a servidora: **Tânia Mara Rodrigues de Oliveira Marques** – Diretora de Recursos Humanos, matrícula 55.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 08 de setembro de 2026.

Ponta Porã, 03 de setembro de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 306/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Considerando o art.70º, §1º da Lei n.º 4.548 Resolve, **Nomear Interinamente** a servidora **Aline Larcylle Larson Torre** para assumir a função de Diretora de Recursos Humanos pelo prazo de 15(quinze) dias no período de 08 de setembro de 2026 até 22 de setembro de 2026 em decorrência das férias de 15 dias da titular Tânia Mara Rodrigues de Oliveira Marques.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 08 de setembro de 2026.